Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITARIO

RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 98, de 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/16, de 29/06/16 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08, e as modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 08/08, de 31/10/08; nº 11/09, de 25/09/09, referendando somente o seu item 'b' pela Deliberação nº 14/17, de 23/06/17; nº 07/12, de 27/11/12; nº 04/17, de 10/02/17; e nº 14/17, de 23/06/17;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09, e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 04/17, de 02/02/17; nº 14/17, de 23/06/17; nº 21/17, de 20/10/17; e nº 11/18, de 06/04/18;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 11/18, de 06/04/18;

considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 322, de 08 de março de 2022, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 323, de 08 de março de 20 e a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 353, de 11 de março de 2022, que nomeiam os membros do COUNI para exercerem mandato no período de 14/03/2022 a 13/03/2026; e

considerando os autos do processo n.º 23064.055541/2022-40; e

considerando a 53ª Reunião Ordinária, de 10 de fevereiro de 2023, com apresentação e aprovação do relato do Conselheiro Relator André Luís Dresch, aprovado por 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para o execício 2023, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(assinado eletronicamente)
TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Presidente em Exercício do Conselho Universitário da UTFPR

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANGRIANI SIMIONI ASSMANN**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em (at) 27/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3273650** e o código CRC (and the CRC code) **20B3B1C1**.

PAINT 2023

Plano Anual de Auditoria Interna

***Exercício**: 2023*

10 de outubro de 2022.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no exercício de 2023, para a análise e manifestação da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU/PR) e consecutiva deliberação pelo Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR.

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

O presente plano é orientado pela Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021; Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 3, de 9 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 8, de 6 de dezembro de 2017, os quais estabelecem – para a realização das atividades da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – o seguinte: i) o dimensionamento e a racionalização de horas de trabalho de acordo com o nível de capacidade instalada (recursos humanos, logísticos e materiais disponíveis); ii) a priorização das ações de auditoria de acordo com o plano estratégico institucional e as expectativas da alta administração; iii) os riscos significativos de gestão, os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos; e, iv) a complexidade do negócio, a estrutura e demais fatores da unidade auditada.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU	Controladoria-Geral da União
COUNI	Conselho Universitário
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
EMAP	Escola da Magistratura do Paraná
DIRCOM	Diretoria de Gestão de Comunicação
DIRGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas
EPROC	Escritório de Processos
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FONAI	Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas
FONAITec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas
IBMEC	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
MBA	*Master in Business Administration*
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PF	Polícia Federal
PGC	Plano de Gestão dos Campi
PGI	Plano de Gestão Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PPI	Plano Pedagógico Institucional
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SIAFI	Secretaria Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
TCU	Tribunal de Contas da União
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UASG	Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UG	Unidade Gestora
UPAG	Unidade Pagadora
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **4**
2. A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) **5**
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN) **6**
3.1 Corpo Técnico 7
4. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA **8**
4.1 Relação dos serviços de auditoria (IN 5, Art. 4º, I) 8
4.2 Previsão de alocação da força de trabalho (IN 5, Art. 4º, II) 11
4.2.1 Capacitação 12
4.2.2 Monitoramento das recomendações emitidas 13
4.2.3 Gestão e Melhoria da Qualidade 13
4.2.4 Informações para órgãos de controle interno e externo 14
4.2.5 Gestão Interna 14
4.2.6 Demandas extraordinárias 15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS **16**
APÊNDICES **18**
Apêndice I – Distribuição de atividades por servidor/hora 18
Apêndice II – Metodologia da auditoria baseada em riscos 19
Apêndice III – Matriz de Riscos 23
Apêndice IV – Mapeamento das ações previstas pela AUDIN 26
Apêndice V – Resumo dos trabalhos de auditoria e de capacitação para o exercício 29
Apêndice VI – Projeto de Lei Orçamentária Anual 32

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresenta os trabalhos a serem realizados pela unidade de Auditoria Interna (AUDIN) no exercício de 2023 consoante à Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021; Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 8, de 06 de dezembro de 2017, estabelecendo as prioridades, o dimensionamento e a racionalização do tempo ao nível da capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais. O PAINT foi instituído pelo Art. 15, § 2º, do Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000[1], qual seja:

> *Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002) (...)*
> *§ 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)*

Nessa seara, o planejamento de auditoria tem como finalidade identificar, avaliar e relacionar os processos a serem examinados, buscando a conformidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios da administração pública, bem como avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e confiabilidade dos controles internos administrativos das diversas áreas da instituição.

O Art. 3º, da Instrução Normativa CGU/SFC nº. 5, de 27 de agosto de 2021, dispõe que o PAINT deve ser elaborado pela UAIG[2] com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

> *I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;*
> *II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;*
> *III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;*
> *IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.*

Ainda, o Art. 4º da referida norma assevera que o PAINT "deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período", dispondo sobre os requisitos mínimos a serem inseridos no PAINT, a saber:

> *I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:*
> *(a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);*
> *(b) o objeto;*

[1] Alterações por meio do Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002; Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002; e Decreto n.º 6.692, de 12 de dezembro de 2008.
[2] Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG): Unidade responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e que reúna as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

(c) o objetivo;
(d) datas previstas de início e conclusão;
(e) carga horária prevista; e
(f) a origem da demanda;
II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:
(a) serviços de auditoria;
(b) capacitação;
(c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
(d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
(e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
(f) gestão interna; e
(g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Vale destacar, ademais, que o presente plano é suscetível à inclusão de novas e extraordinárias ações decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício, e serão realizadas desde que atendam aos requisitos de admissibilidade (relevância, risco e criticidade).

2. A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)[3] é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR), por meio da Lei n.º 11.184, de 07 de outubro de 2005. A UTFPR possui a natureza jurídica de autarquia federal e está vinculada ao Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público.

A missão desta instituição é "desenvolver a educação tecnológica de excelência, construir e compartilhar o conhecimento voltado à solução dos reais desafios da sociedade". E tem como visão "ser uma universidade reconhecida internacionalmente pela importância de sua atuação em prol do desenvolvimento regional e nacional sustentável" (PPI, aprovado pela Deliberação COUNI nº 14, de 28 de junho de 2019).

A UTFPR é composta pela Reitoria e por 13 (treze) campi, conforme ilustra a Figura 1.

Figura 1: Localização dos campi da UTFPR.

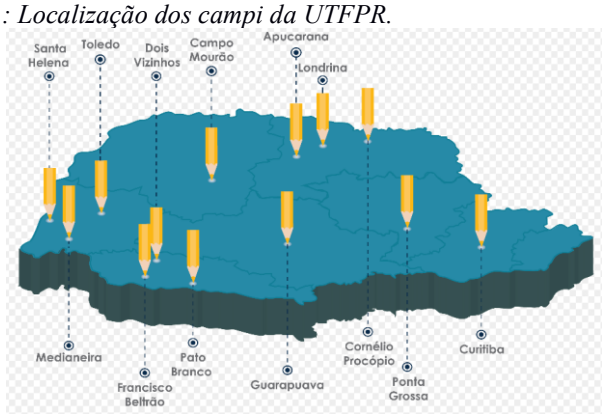

Fonte: Diretoria de Gestão da Comunicação (DIRCOM).

[3] Dados originados do portal institucional da UTFPR.

A Unidade Gestora da Reitoria 153019/26258 é quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos campi, por meio das unidades gestoras executoras, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Quadro 1 apresenta as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Campus	Unidade Orçamentária	UG	UPAG
01	Apucarana	26258	150149	517
02	Campo Mourão	26258	153251	522
03	Cornélio Procópio	26258	153176	537
04	Curitiba	26258	154358	401
05	Dois Vizinhos	26258	153991	562
06	Francisco Beltrão	26258	150151	578
07	Guarapuava	26258	152134	945
08	Londrina	26258	150148	586
09	Medianeira	26258	153029	593
10	Pato Branco	26258	153177	617
11	Ponta Grossa	26258	153178	644
12	Santa Helena	26258	154852	1108
13	Toledo	26258	150150	670
14	Reitoria	26258	153019	325

Legenda: UG – Unidade Gestora; UPAG – Unidade Pagadora.
Fonte: AUDIN, a partir dos dados do SIAFI e SIAPE.

As atividades de compras e contratações da UTFPR são realizadas por Núcleos Regionais de Compras, sendo uma elogiável reestruturação para a centralização, racionalização de recursos e governança desses processos. Atualmente, os referidos núcleos são disciplinados por meio da Resolução COPLAD/UTFPR n.º 23, de 5 de fevereiro de 2021, distribuídos da seguinte forma:

a) Centro: Campo Mourão, Guarapuava e Ponta Grossa (campus gerenciador)
b) Leste: Curitiba e Reitoria (ambos são campi gerenciadores)
c) Norte: Apucarana, Cornélio Procópio (campus gerenciador) e Londrina
d) Oeste: Medianeira (campus gerenciador), Santa Helena e Toledo
e) Sudoeste: Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco (campus gerenciador).

Vale mencionar que a Direção-Geral do Campus é o órgão executivo da administração que coordena e supervisiona todas as atividades do campus. Por delegação de competência, o Diretor-Geral exerce a função de ordenador de despesas, cabendo à Reitoria a função de supervisão e coordenação.

As informações, indicadores e números sobre a UTFPR podem ser encontrados, de forma consolidada, nos Relatórios de Gestão.

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

A Auditoria Interna (AUDIN) é uma unidade de auditoria vinculada à estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. De acordo com a Instrução Normativa SFC n.º 3/2017, a atividade da AUDIN tem como propósito "*aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco*" (item 3).

Na UTFPR, a Auditoria Interna foi criada em 2008 pelo Estatuto da UTFPR. Seu Regimento Interno foi aprovado por meio da Deliberação n.º 3, de 27 de março de 2015, do Conselho Universitário (COUNI), órgão ao qual se subordina, conforme organograma ilustrado na Figura 2.

Figura 2: Organograma

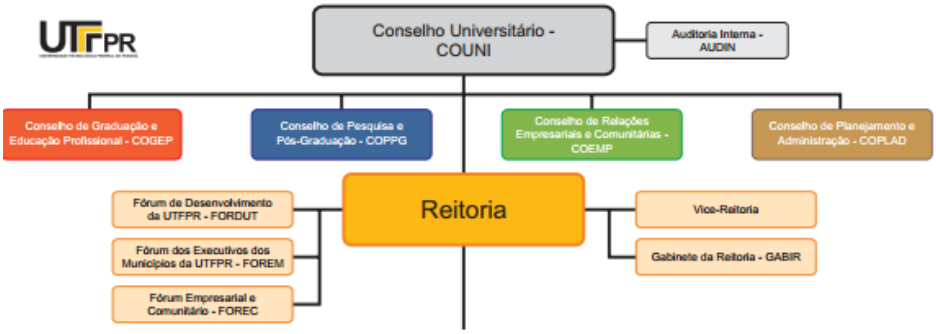

Fonte: http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria/sobre

Os trabalhos e documentos relacionados à auditoria interna da UTFPR podem ser encontrados no Portal Institucional, no link "Transparência e Prestação de Contas".

3.1 Corpo Técnico

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2023 considerando a força de trabalho de quatro servidores, conforme dispõe o Quadro 2.

Quadro 2: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna.

Servidor	Cargo/Função	Pós-Graduação	Jornada Semanal
Leandra Maria Ortigara	Administrador	MBA Executivo em Gestão Empresarial (FGV) e MBA em Finanças Avançadas (IBMEC). Mestrado em Gestão da Informação (UFPR).	40 horas
Roberto Miyashiro Junior	Auditor	Especialização em Gestão Pública Municipal (UFSC). Especialização em Direito Tributário (UNIDERP). Mestrado profissional em andamento em Direito e Desenvolvimento Sustentável (FACVEST).	40 horas
Tatiane Duarte Dias Mohr	Administrador	Especialização em Gestão de Pessoas (FACEL). Mestrado profissional em Administração Pública (PROFIAP/UTFPR).	40 horas
Tiago Hideki Niwa	Auditor (Chefe)	Especialização em Direito Aplicado (EMAP/TJ-PR). Mestrado profissional em Planejamento e Governança Pública (UTFPR). Doutorado em Políticas Públicas (ISCTE-IUL).	40 horas

Fonte: AUDIN.

Considerando o total de 4 (quatro) auditores, o quantitativo de horas da equipe de auditoria para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2023 é de **7.296 horas**, conforme demonstrado no Apêndice I.

Adicionalmente, os riscos de auditoria, apresentados no Quadro 3, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT 2023. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados na matriz de planejamento de cada atividade.

Quadro 3: Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT.

Riscos identificados	
R1	Limitação de disponibilidade de recursos financeiros para trabalhos *in loco* e de capacitação da equipe da AUDIN.
R2	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, sistemas não integrados e processos não mapeados.
R3	Elevada demanda de ações extraordinárias externas (TCU, CGU, MPF, PF, etc.) e internas (conselhos superiores, alta administração, servidores, discentes, etc.).
R4	Aposentadorias, alta rotatividade de pessoal e limitação técnica da equipe da AUDIN.
R5	Ausência, licença e/ou afastamento e paralisações não previstas de servidores membros da equipe da AUDIN.
R6	Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores.
R7	Não confirmação dos cursos levantados para capacitação de pessoal.
R8	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.

Fonte: AUDIN.

Portanto, a lotação de servidores na Auditoria Interna com as competências e perfis adequados, equipe multidisciplinar, bem como com acesso irrestrito a dependências e a dados e informações institucionais, são importantes para a mitigação dos riscos, impactando a quantidade e a qualidade dos trabalhos.

4. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Para se demonstrar a composição do plano anual da auditoria interna, para o exercício de 2023, dividir-se-á a relação de atividades de acordo com o exigido pelo Art. 4º, da IN n.º 5/2021.

4.1 Relação dos serviços de auditoria (IN 5, Art. 4º, I)

A priorização das atividades de auditoria selecionadas com base na avaliação de riscos, a serem desenvolvidas no exercício de 2023, foi desenvolvida a partir do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023, bem como a aplicação dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, conforme metodologia descrita no Apêndice II. Além disso, o Modelo de Negócio da UTFPR, no Relatório de Gestão 2021, p.14, parametrizou a análise.

A proposta orçamentária anual prevista para a UTFPR para o exercício de 2023 (Apêndice VI), demonstrada no Gráfico 1, a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R$ 1.099.746.981 (um bilhão, noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais), valor este **0,79%** inferior ao PLOA do exercício anterior (em números absolutos, incluindo, se for o caso, a previsão orçamentária condicionada à aprovação legislativa, conforme Art. 167, III, da Constituição Federal, do exercício anterior).

Gráfico 1 - Proposta Orçamentária Anual 2023 – UTFPR.

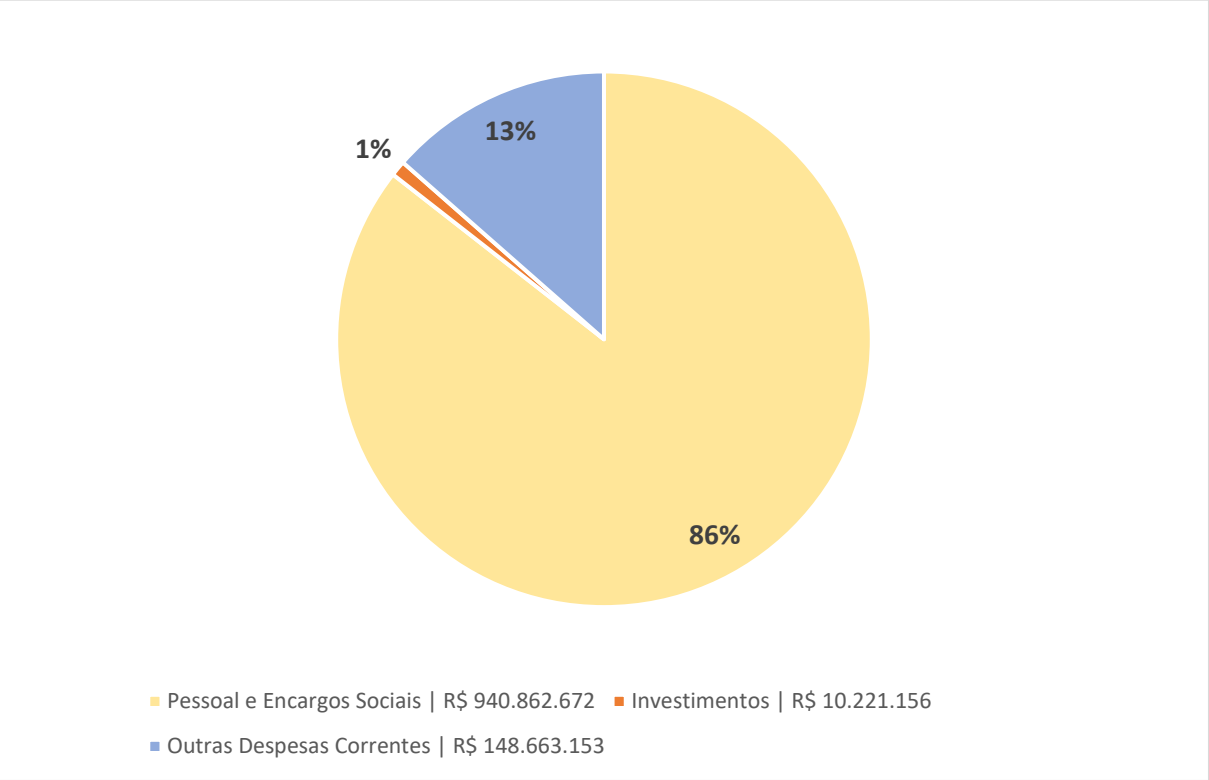

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2023 – Volume V (pp. 187 a 190), consulta realizada em 21/09/2022, disponível em https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/ploa

Torna-se evidente que o orçamento para despesas com pessoal e encargos sociais se sobressai em face das outras despesas previstas. Em razão disso, as ações de auditoria na área de gestão de pessoas sempre foram previstas nos anos anteriores. Para o exercício de 2023, essa área também estará novamente contemplada com ações de monitoramento e acompanhamento das recomendações emitidas, assessoria e consultoria.

O Art. 4º, da IN n.º 5/2021, assevera sobre a categorização, previsão realista de atividades e a alocação da força de trabalho, considerações estas que a AUDIN da UTFPR tem previsto nos planos anuais anteriores.

No Quadro 4, estão relacionados os serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG no exercício, sendo classificados como de avaliação, consultoria ou apuração.

Quadro 4 -Previsão dos serviços de auditoria para o exercício.

Item	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Unidade Auditada	Início e conclusão	Horas previstas	Origem da Demanda
1.	Avaliação	Auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores	Avaliar processos de auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores da UTFPR, por amostragem, abrangendo regulamentos, editais e procedimentos, conforme o escopo	PROGRAD PROPPG PROREC	02/01/2023 a 30/10/2023	1.000	Seleção baseada em risco

Item	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Unidade Auditada	Início e conclusão	Horas previstas	Origem da Demanda
			a ser definido no planejamento da auditoria.				
2.	Avaliação	Práticas ESG no setor público	Avaliar as práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) no âmbito da UTFPR, por amostragem e conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROPLAD EPROC DIRGTI DIRPRO PROGRAD PROPPG PROREC	02/01/2023 a 30/10/2023	1.000	Seleção baseada em risco
3.	Avaliação	Relacionamento com fundação de apoio	Avaliar a governança de processos de fiscalização e prestação de contas oriundos do relacionamento com a fundação de apoio, por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROPLAD PROGRAD PROREC PROPPG	02/01/2023 a 30/10/2023	1.000	Seleção baseada em risco
4.	Avaliação	Auditoria Coordenada de Auditoria	Auditoria conjunta, entre o IFPR, UFPR, Unila e UTFPR, conforme objeto e escopo a serem definidos no planejamento da ação.	A definir	02/01/2023 a 30/10/2023	600	Órgãos de controle interno e externo
5.	Consultoria	Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas finalísticas da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	PROGRAD PROPPG PROREC	02/01/2023 a 30/11/2023	480	Alta administração
6.	Consultoria	Assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas de apoio da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	PROPLAD DIRGEP DIRGTI DIRCOM	02/01/2023 a 30/11/2023	480	Alta administração
			Total de horas			**4.560**	

Fonte: AUDIN.

Em relação às assessorias e consultorias, é importante frisar os efetivos e céleres resultados dessas ações, especialmente quanto a atividades preventivas e à dinâmica dos trabalhos diários.

Já quanto às ações de avaliação de auditoria, entendeu-se como relevantes os exames dos pagamentos de auxílios financeiros no âmbito da UTFPR, considerando eventuais fragilidades e possíveis distanciamentos da regra de licitar. Ainda, avaliar práticas ESG (ambiental, social e

governança) no âmbito da UTFPR, a fim de ponderar acerca dessa atual temática. E, por fim, retomar os processos de relacionamento com a fundação de apoio, a fim de, eventualmente, aprimorar os procedimentos e processos de fiscalização e prestação de contas.

O relato do COUNI em relação ao PAINT 2022, que consubstanciou na Resolução COUNI/UTFPR n.º 79, de 25 de abril de 2022, sugeriu três atividades da AUDIN para os anos subsequentes: a) produtividade docente; b) atratividade de alunos; e c) evasão/nivelamento. Quanto à avaliação da produtividade docente, esta ação está no planejamento para os próximos exercícios, aguardando o novo regulamento da atividade docente (considerando que a Resolução COUNI/UTFPR n.º 25/2018 encontra-se sobrestada). Em relação à atividade de avaliação no que toca à atratividade de alunos, a AUDIN deverá propor uma ação coordenada com as instituições federais de ensino do Paraná (item 4, Quadro 4), tendo em vista estar interligada à política pública que pode ser aquinhoada de forma sistêmica. Por fim, a avaliação quanto à evasão/nivelamento, a AUDIN realizou o trabalho que resultou nos RA 201912 e RA 202202-02 (coordenada IFE), cujas recomendações encontram-se no Plano de Providências Permanente (PPP).

Destaca-se que as ações de auditoria previstas no presente plano – e consoante o planejamento e escopo dos trabalhos – coadunam essencialmente com a avaliação de riscos, que está detalhada nos Apêndices II e III.

4.2 Previsão de alocação da força de trabalho (IN 5, Art. 4º, II)

Em virtude das orientações da IN n.º 5/2021, apresentam-se, no Quadro 5, as categorias das atividades de auditoria – detalhadas nos subcapítulos seguintes e no Apêndice V do presente plano – consoante o que preconiza o Art. 4º, II, alíneas "a" a "g".

Quadro 5 - Previsão de alocação da força de trabalho.

Item	Categoria	Objetivo	Total de horas previstas
1.	Serviços de auditoria	Atividades de avaliação, consultoria ou apuração, conforme descritas no capítulo 4.1.	4.560
2.	Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional, devendo cada servidor da AUDIN realizar, no mínimo, 40 horas anuais (Art. 4º, § 1º, IN 5/2021).	360
3.	Monitoramento das recomendações emitidas (PPP)	Acompanhamento da implementação do Plano de Providências Permanente (PPP), consubstanciado pelas determinações do TCU e recomendações da CGU e AUDIN.	380
4.	Gestão e Melhoria da Qualidade	Aplicação do PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade), análise dos indicadores de gestão da AUDIN e promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	180
5.	Informações para órgãos de controle interno e externo	Realização da interlocução entre os gestores da UTFPR com o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União ou outros órgãos de controle.	240
6.	Gestão interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa, tais como: PAINT 2024, RAINT 2022, Relatório Semestral, parecer sobre o Relatório de Gestão, contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros, e PCAPT UTFPR. Atividades administrativas do setor, tais como: reuniões e atividades institucionais, controle de atividades diárias,	1.200

Item	Categoria	Objetivo	Total de horas previstas
		atualização do sítio eletrônico da AUDIN, e outros serviços para a manutenção e funcionamento da AUDIN.	
7.	Demandas extraordinárias	Atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano.	376
		TOTAL	**7.296**

Fonte: AUDIN.

Com exceção do item 1, do referido quadro, que já foi demonstrado no item 4.1, as demais categorias serão detalhadas nos títulos seguintes.

4.2.1 Capacitação

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência e efetividade. Espera-se, como resultado, a melhoria da qualificação e da capacitação dos servidores, bem como o aperfeiçoamento da qualidade e do desempenho dos trabalhos apresentados no exercício de suas funções e atividades.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, preferencialmente na modalidade à distância e gratuitas, devendo-se considerar as ações de auditoria previstas para realização no exercício, os estudos de oportunidade, as tendências temáticas das auditorias internas, e a viabilidade financeira de custeio.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante o exercício a que se refere, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presencial ou na modalidade à distância e, no mínimo, 40 horas por auditor (incluindo o titular da AUDIN), consoante o que apregoa o Art. 4º, II, "b" e § 2º, da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

Pretende-se viabilizar a participação de servidores no Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (FONAI), bem como no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC). Trata-se de eventos abrangentes onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental, e, ainda, busca integrar os profissionais que atuam nesses mesmos ofícios.

O Quadro 6 apresenta a previsão da capacitação dos servidores da AUDIN para o exercício.

Quadro 6 - Cursos programados ao longo do exercício.

Nº	Capacitação	Justificativas	Horas previstas
01	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec.	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal.	120

Nº	Capacitação	Justificativas	Horas previstas
02	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) – UNAMEC.	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal.	60
03	Cursos relacionados aos serviços de auditoria do exercício.	Aprimoramento das atividades de auditoria que serão realizadas no exercício.	60
04	Cursos sobre novas tendências de avaliação ou consultoria de auditoria interna governamental.	Agregar conhecimentos em novos temas de avaliação ou consultoria atinentes à auditoria interna governamental.	60
05	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	Outros cursos que possam agregar valor às atividades realizadas.	60
		Total de horas	**360**

Fonte: AUDIN

Os cursos realizados pelos servidores lotados na Auditoria serão elencados no RAINT, detalhando quais foram os cursos realizados, a respectiva carga horária, bem como eventuais pedidos de afastamentos, ADS-Pós ou licença capacitação.

4.2.2 Monitoramento das recomendações emitidas

Em atendimento ao Art. 4º, II, alínea "c", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, a Unidade de Auditoria Interna monitora as determinações e recomendações emitidas pelos órgãos do sistema de controle, bem como acompanha as diligências do TCU e CGU à UTFPR.

O Quadro 7 apresenta o número de horas previstas para o acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos do sistema de controle para o atendimento das solicitações de auditoria e demais diligências do TCU e da CGU.

Quadro 7 - Monitoramento das recomendações emitidas.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Monitoramento das recomendações emitidas (PPP)	CGU TCU AUDIN	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU, TCU e AUDIN.	380
			Total de horas	**380**

Fonte: AUDIN

Ressalta-se que o acompanhamento e monitoramento das recomendações pendentes da AUDIN e da CGU, ou das determinações do TCU, são realizados durante todo o exercício por meio de processos SEI encaminhados às áreas responsáveis.

4.2.3 Gestão e Melhoria da Qualidade

A Instrução Normativa n.º 3/2017 da CGU estabelece que a UAIG deve instituir e manter o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que envolve toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas. A previsão de alocação da força de trabalho está elencada no Art. 4º, II, "d", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

O PGMQ UTFPR foi aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25, de 3 de setembro de 2020, com a vigência a partir de 1º de janeiro de 2021. Os resultados das avaliações do PGMQ UTFPR das atividades da Auditoria Interna, bem como do Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI) da UTFPR, são demonstrados no RAINT. O Quadro 8 apresenta as ações previstas no que toca ao PGMQ UTFPR.

Quadro 8 - Ações relacionadas ao PGMQ UTFPR.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	120
02	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna, sendo consubstanciados no RAINT.	60
			Total de horas	**180**

Fonte: AUDIN.

4.2.4 Informações para órgãos de controle interno e externo

A AUDIN realiza o acompanhamento ou interlocução entre o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União com a administração da UTFPR. Desse modo, o Art. 4º, II, "e", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, prevê a necessidade de levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, isto é, direcionar e recolher os dados, informações ou documentos solicitados às respectivas áreas da gestão e realizar o encaminhamento e monitoramento das diligências, conforme o Quadro 9.

Quadro 9 – Informações para órgãos de controle interno e externo.

Item	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno.	CGU	Realizar o atendimento à CGU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	120
02	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo.	TCU e outros	Realizar o atendimento ao TCU, ou outros órgãos, a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	120
			Total de horas	**240**

Fonte: AUDIN.

4.2.5 Gestão Interna

Segundo preconiza o Art. 4º, II, "f", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, a gestão interna da AUDIN envolve uma série de atividades de obrigação normativa, de demandas internas e externas, ou procedimentos de rotina e administrativos. Apresenta-se o detalhamento no Quadro 10.

Quadro 10 - Gestão interna.

Item	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas
01	Elaboração PAINT 2024	Obrigação normativa	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2024, na forma estabelecida pela legislação vigente.	220
02	Elaboração do RAINT 2022	Obrigação normativa	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no exercício de 2022, bem como justificar as não executadas.	220
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Obrigação normativa	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre de 2023 pela AUDIN.	180
04	Relatório de Gestão 2022	Obrigação normativa	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2022 da UTFPR.	160
05	Contabilização dos benefícios	Obrigação normativa	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2023.	120
06	Publicações da AUDIN	Obrigação normativa	Atualizar periodicamente o sítio eletrônico da AUDIN.	180
07	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	Obrigação normativa	Atender a Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).	120
			Total	**1.200**

Fonte: AUDIN.

4.2.6 Demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias com origem do TCU, CGU, PF, MPF e do Poder Judiciário serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo fixado permitir, a ação será contemplada no PAINT do exercício seguinte.

As demandas com origem de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes, de órgãos externos e da sociedade – caso não seja possível o atendimento por meio da Ouvidoria da UTFPR – serão submetidas à avaliação do chefe da Auditoria Interna, que se manifestará:

> *1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN, a sua capacidade técnica e operacional, e a avaliação sobre a relevância, risco e criticidade da atividade;*
> *2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, e se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT;*
> *3º) não havendo urgência, a demanda será incluída no próximo PAINT.*

Para o atendimento dessas demandas, foram reservadas horas de trabalho, conforme consta no Quadro 11.

Quadro 11 - Demandas extraordinárias.

Item	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas
01	Demandas extraordinárias	Órgãos internos ou externos	Atendimento de demandas extraordinárias de origem interna ou externa, inclusive atividades administrativas.	376

Fonte: AUDIN.

No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a AUDIN, no intuito de cumprir sua missão institucional, também reserva parte de suas horas técnicas para auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais, demonstrado no **Quadro 4**. Dessa forma, tal ação possui natureza consultiva, abarcando a atividade de pesquisa e interpretação de normas que, porventura, suscitaram diligências. Destacando que, para o exercício, o número de horas para assessoria e consultoria será mantida em razão dos resultados efetivos do ano anterior, podendo, igualmente, resultar na emissão de relatórios, notas de auditoria e demais diligências necessárias no decorrer dos trabalhos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de atividades anual contempla trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração, e pela avaliação e matriz de riscos. Ainda, contempla a previsão de capacitação dos servidores da AUDIN, o monitoramento das determinações e recomendações pendentes, bem como as atividades de melhoria da qualidade das atividades de auditoria. O Apêndice IV apresenta o resumo das ações de auditoria previstas; e o Apêndice V apresenta a relação das atividades para o exercício.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, verificando a necessidade e atenção para o fortalecimento dos processos de governança institucionais a fim de aprimorar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos atos e fatos administrativos.

A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos, para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

Pretende, de forma independente, objetiva, e no âmago da autonomia técnica e dos limites das suas atribuições e competências, assessorar os gestores da Universidade a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade. Sendo estes os usuários e os destinatários dos serviços prestados pela UTFPR.

Diante do exposto, ressalta-se que este planejamento foi submetido à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU/PR), que se manifestou

positivamente acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, assim como à deliberação e aprovação pelo egrégio Conselho Universitário da UTFPR.

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna
da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

APÊNDICES

Apêndice I – Distribuição de atividades por servidor/hora

O quantitativo de horas da equipe de auditoria, considerando 4 (quatro) Auditores, para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no **PAINT 2023** é de **7.392 horas**, mostrado no Quadro 12.

Quadro 12 - Cálculo anual de horas úteis por servidor.

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	22	4 auditores | 8h	176	704
Fevereiro	19	4 auditores | 8h	152	608
Março	23	4 auditores | 8h	184	736
Abril	18	4 auditores | 8h	144	576
Maio	22	4 auditores | 8h	176	704
Junho	21	4 auditores | 8h	168	672
Julho	21	4 auditores | 8h	168	672
Agosto	23	4 auditores | 8h	184	736
Setembro	20	4 auditores | 8h	160	640
Outubro	21	4 auditores | 8h	168	672
Novembro	20	4 auditores | 8h	160	640
Dezembro	20	4 auditores | 8h	160	640
Dias úteis/ano	250	**Total horas/ano**	2000	8000
Férias/Auditor	22	**Desconto horas/férias**	176	704
Dias trabalhados	**228**	**Horas programadas**	**1824**	**7.296**

Fonte: AUDIN, 2022.

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Auditoria Interna.

Apêndice II – Metodologia da auditoria baseada em riscos

A identificação dos temas constantes na matriz de riscos foi realizada a partir do levantamento das ações de auditoria desenvolvidas nos últimos anos.

1. Identificação dos temas constantes na matriz de risco

A Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1/2016 estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos. Por ora, a UTFPR instituiu a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), mas ainda não possui um programa de riscos institucionalizado. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos. Dessa forma, optou-se por construir a matriz de risco baseando-se nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, igualmente realizado nos últimos anos.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UTFPR acarreta a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da instituição com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de uma metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, relevância e criticidade, que será demonstrada na sequência.

1.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de riscos

As atividades de auditoria, para o exercício, foram selecionadas por meio da elaboração de uma matriz de riscos, obedecendo aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A seleção levou em consideração os programas, as ações e as atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto de Lei Orçamentária Anual da UTFPR.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores de risco, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de riscos é constituída por meio de pontuações das atividades da gestão. Aquelas que atingirem pontuação acima de **60 (sessenta) pontos**, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 13.

Quadro 13 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos.

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X	Y	Z	X+Y+Z
Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 60 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: AUDIN

A seguir, serão demonstrados os critérios para o escalonamento das atividades, de acordo com a materialidade que apresentam.

1.1.1 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 14, verificam-se os critérios para a pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em "insignificante", "baixa", "média", "alta" e "muito alta".

Quadro 14 - Perspectiva da Materialidade.

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UTFPR	Pontuação
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: AUDIN

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição (PLOA).

1.1.2 Da relevância

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com os aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os aspectos e graus de relevância, descritos no Quadro 15.

Quadro 15 - Pontuação da Relevância.

Pontuação da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação
a) Atividade relacionada à missão, visão ou valores da UTFPR.	3
b) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Pedagógico Institucional (PPI) ou Plano de Gestão dos Campi (PGC).	5
c) Atividade que propicia a boa visibilidade da UTFPR perante a comunidade interna e externa.	7
d) Atividade que influi diretamente na atividade-fim da Instituição (melhoria de produções acadêmicas e científicas, e atendimento das necessidades de alunos e servidores).	9
e) Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.	9
Pontuação total máxima	33

Fonte: AUDIN

Observa-se, no Quadro 16, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 16 - Perspectiva da Relevância.

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação (a+b+c+d+e)
Muito Baixa	0 a 6
Baixa	7 a 13
Média	14 a 20

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação (a+b+c+d+e)
Alta	21 a 27
Muito Alta	28 a 33

Fonte: AUDIN

1.1.3 Da criticidade

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da instituição. Assim, de acordo com a realidade da UTFPR, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
b) Execução de atividades por meio de lançamentos manuais de informações;
c) Centralização das atividades (execução ou responsabilidade das atividades pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretorias-Gerais e Diretorias de área dos Câmpus ou Chefias de área);
d) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 17, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 17 - Perspectiva da Criticidade.

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria realizada.	De 0 a 12 meses	4
	De 13 a 24 meses	6
	Acima de 24 meses	8
Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	Atividades que possuem, aproximadamente, menos de 25% de lançamentos manuais.	4
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 26% a 50% de lançamentos manuais	6
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 51% a 75% de lançamentos manuais	8
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 76% a 100% de lançamentos manuais.	10
Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante de acordo com o nível hierárquico)	Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	4
	Direção-Geral e Diretorias de Câmpus	5
	Chefias de área	6
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos.	6
	Necessidade de fortalecer os controles existentes.	8
	Irregularidades ou falhas nos controles internos conhecidos	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: AUDIN

1.2 Da pontuação da matriz de riscos

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. De posse dela, verificam-se, no Quadro 18, o

mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro 18 – Caracterização da matriz de Risco.

Matriz de Risco		
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante Baixa Média Alta Muito alta	33
Relevância	Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto	33
Criticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	8
	Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	10
	Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante, de acordo com o nível hierárquico).	6
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno.	10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade.		60

Fonte: AUDIN

Demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as atividades a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade, faz-se oportuno apresentar a classificação e a pontuação nos Programas Governamentais, nos Quadros de Créditos Orçamentários.

1.3 Classificação da matriz de riscos

A Classificação da Matriz de Risco, utilizando-se dos critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no apêndice a seguir, Quadro 19.

Apêndice III – Matriz de Riscos

Quadro 19 – Classificação da matriz de riscos.

Classificação da Matriz de Riscos									
PROGRAMA 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – R$ 979.084.462,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R$	%							
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.926.154,00	1,08%	Baixa	7	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Muito baixa*	0 5 0 0 0 *5*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	6 4 6 8 *24*	36
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Civis da União	644.128.482,00	58,57%	Muito alta	31	Missão, visão e valores PDI, PPI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Alta*	0 0 7 9 9 *25*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	4 4 6 8 *22*	78
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.243.836,00	2,39%	Baixa	8	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Média*	0 0 7 9 0 *16*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	4 4 6 8 *22*	46
Ação: 032.216H.0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Média*	0 0 7 9 0 *16*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	6 6 6 6 *24*	40
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Civis da União	150.876.024,00	13,72%	Média	17	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Média*	0 0 7 0 9 *16*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	4 4 4 8 *20*	53

Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	145.845.166,00	13,26%	Média	17	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Baixa*	0 0 0 0 9 *9*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	6 4 6 6 *22*	48
PROGRAMA 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais – R$ 13.000,00 (26258)									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R$	%							
Ação: 0909.00S6.0041 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Muito baixa*	0 0 7 0 9 *16*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	8 10 4 6 *28*	44
PROGRAMA 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais – R$ 130.393,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R$	%							
Ação: 0910.00OQ.0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	34.393,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Baixa*	0 0 7 0 0 *7*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	8 8 4 6 *26*	33
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	96.000,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Baixa*	0 0 7 0 0 *7*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	8 8 4 6 *26*	33
PROGRAMA 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – R$ 120.519.126,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R$	%							

Ação: 5013.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.034,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Muito alta*	3 5 7 9 9 *33*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	4 8 6 8 *26*	59
Ação: 5013.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	93.306.880,00	8,48%	Média	15	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Muito alta*	3 5 7 9 9 *33*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	6 10 6 8 *30*	78
Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.994.439,00	2,00%	Baixa	8	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Muito alta*	3 5 7 9 9 *33*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	6 8 6 8 *28*	69
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.147.773,00	0,47%	Insignificante	6	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto *Total: Muito alta*	3 5 7 9 9 *33*	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades *Total*	8 10 6 8 *32*	71
TOTAL R$ 1.099.746.981,00									

Fonte: AUDIN de acordo com dados do PLOA 2023 (Volume V, p. 201-204).

Apêndice IV – Mapeamento das ações previstas pela AUDIN

No Quadro 20, são apresentados os principais trabalhos desenvolvidos pela AUDIN, no período de 2014 a 2022, sendo identificados pela marcação no exercício a que se refere.

Quadro 20 - Ações previstas pela AUDIN nos últimos anos.

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022[4]
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES		X	X	X		X			X
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Bolsas de fomento - produção acadêmica, pesquisa, monitoria etc.					X	X			X
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Cotistas – preenchimento de vagas discentes				X					
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Diplomas - emissão, registro, reconhecimento e validação						X			
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Evasão e retenção escolar						X			
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Registro e desempenho acadêmico	X						X		
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Sistema acadêmico – acesso ao sistema e segurança						X			
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Transferência e aproveitamento de vagas - processo seletivo discentes					X				
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Cooperação com a sociedade						X		X	
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Egressos – acompanhamento	X						X	X	
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Empreendedorismo e Inovação						X		X	
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Incubadora tecnológica	X					X			
Acadêmica (Extensão e Relações Comunitárias)	Propriedade intelectual das produções científicas	X							X	
Administrativa	Almoxarifado	X	X	X	X					
Administrativa	Bens móveis e imóveis	X	X	X	X			X		
Administrativa	Cessão de espaço	X							X	
Administrativa	Contratos Restaurantes Universitários – gestão e fiscalização		X			X				
Administrativa	Energia elétrica, telefonia, água, etc. – controle de gastos					X				
Administrativa	Fundação de apoio – transparência, contratos, convênios, acordos e/ou ajustes	X	X	X	X	X		X	X	
Administrativa	Gestão de documentos							X		
Administrativa	Gestão de bibliotecas							X		
Administrativa	Licitações, dispensas, inexigibilidades - processos de aquisições	X	X	X		X				X
Administrativa	Obras – licitações e contratos	X	X	X	X					
Administrativa	Serviços de TI – licitações e gestão	X				X				
Administrativa	Serviços terceirizados - contratos		X	X	X	X		X		
Administrativa	SCDP – Diárias e passagens							X		

[4] Algumas ações já realizadas e outras previstas.

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022[4]
Administrativa	Sustentabilidade ambiental e gestão de resíduos	X			X					
Administrativa	Transparência administrativa (LAI, LDA e SIC)							X		
Administrativa	Transporte (frota)					X				
Controle	Atualização periódica do site na internet e intranet da AUDIN	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Assessoria e consultoria aos gestores	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Capacitação e treinamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros							X	X	X
Controle	Diligências dos órgãos de controle interno e externo - acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Gestão de riscos – participação no subcomitê						X	X	X	X
Controle	Mapeamento de processos da AUDIN					X	X	X	X	X
Controle	PAINT	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade							X	X	X
Controle	RAINT	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Recomendações pendentes – acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Relatório de Gestão e prestação de contas anual – emitir parecer	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Relatório Semestral de Desempenho das Atividades da Auditoria Interna			X	X	X	X	X	X	X
Controle	Trabalhos de auditoria interna às IN 3 e 8/2017, 4/2018 – CGU						X	X	X	X
Orçamentária e Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira						X			
Orçamentária e Financeira	Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF	X				X				
Orçamentária e Financeira	Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas e Centro de Atividades Físicas				X	X	X			
Orçamentária e Financeira	Conformidade documental, contábil e registros contábeis	X					X		X	X
Orçamentária e Financeira	Destaques e Termos de execução decentralizado – R$ recebido de órgãos públicos	X			X	X	X			
Orçamentária e Financeira	Encargos Sociais e Fiscais	X								
Orçamentária e Financeira	Receitas próprias	X							X	
Recursos Humanos	Sindicâncias e PAD – registro e controle	X	X	X	X	X	X	X		
Recursos Humanos	Acúmulo de cargos	X					X	X		
Recursos Humanos	Adicional por tempo de serviço (anuênios)						X	X		
Recursos Humanos	Ajuda de Custo - pagamento	X	X	X	X			X		
Recursos Humanos	Aposentadorias e pensões	X	X	X	X	X	X	X	X	
Recursos Humanos	Assistência pré-escolar e auxílio natalidade						X	X		

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022[4]
Recursos Humanos	Atos de pessoal registrados pelo TCU						X	X	X	X
Recursos Humanos	Auxílio moradia	X	X				X	X		
Recursos Humanos	Auxílio-transporte		X				X	X		X
Recursos Humanos	Cadastro e pagamento de pessoal	X	X	X	X		X	X	X	
Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação	X					X	X		
Recursos Humanos	Concurso Público e Teste Seletivo				X		X	X		
Recursos Humanos	Desvio de função						X	X		
Recursos Humanos	Diárias e passagens – SCDP	X						X		
Recursos Humanos	Estágios – discentes	X					X	X		
Recursos Humanos	Exercício provisório, cedidos, acompanhamento de cônjuge, etc. – servidores						X	X		
Recursos Humanos	Frequência - técnico-administrativos	X					X	X		
Recursos Humanos	Isenção de imposto de renda - aposentado portador de doença						X	X		
Recursos Humanos	Jornada flexibilizada ou programa de gestão						X	X	X	X
Recursos Humanos	Plano de saúde e per capita	X			X	X	X	X		
Recursos Humanos	Abono de permanência – processos	X	X			X		X		
Recursos Humanos	Registro de atividades - docentes	X				X		X		

Fonte: AUDIN

É importante frisar que o quadro acima representa, sobretudo, as atividades que foram realizadas pela Auditoria Interna nos anos anteriores, não representando o mapeamento da gestão de riscos. Espera-se que a Unidade de Gestão da Integridade da UTFPR (UGI) possa realizar o mapeamento e a respectiva matriz de riscos da UTFPR a fim de também subsidiar os trabalhos a serem planejados e desenvolvidos pela Auditoria Interna da UTFPR.

Apêndice V – Resumo dos trabalhos de auditoria e de capacitação para o exercício

Quadro 21 - Resumo dos trabalhos de auditoria e capacitação para o exercício.

SERVIÇOS DE AUDITORIA

Ordem de Serviço	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável
1.	Avaliação	Auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores	Avaliar processos de auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores da UTFPR, por amostragem, abrangendo regulamentos, editais e procedimentos, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROGRAD PROPPG PROREC	Seleção baseada em risco	1.000	02/01/2023 a 30/10/2023	Tatiane
2.	Avaliação	Práticas ESG no setor público	Avaliar as práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) no âmbito da UTFPR, por amostragem e conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROPLAD EPROC DIRGTI DIRPRO PROGRAD PROPPG PROREC	Seleção baseada em risco	1.000	02/01/2023 a 30/10/2023	Roberto
3.	Avaliação	Relacionamento com fundação de apoio	Avaliar a governança de processos de fiscalização e prestação de contas oriundos do relacionamento com a fundação de apoio, por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROPLAD PROGRAD PROREC PROPPG	Seleção baseada em risco	1.000	02/01/2023 a 30/10/2023	Leandra
4.	Avaliação	Auditoria Coordenada de Auditoria	Auditoria conjunta, entre o IFPR, UFPR, Unila e UTFPR, conforme objeto e escopo a serem definidos no planejamento da ação.	A definir	Órgãos de controle interno e externo	600	02/01/2023 a 30/10/2023	Tiago
5.	Consultoria	Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas finalísticas da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	PROGRAD PROPPG PROREC	Alta administração	480	02/01/2023 a 30/11/2023	Todos
6.	Consultoria	Assessoria consultoria às áreas-meio da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas de apoio da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	PROPLAD DIRGEP DIRGTI DIRCOM	Alta administração	480	02/01/2023 a 30/11/2023	Todos

CAPACITAÇÃO

Ordem de Serviço	Capacitação	Justificativa	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável
7.	Fórum Nacional de Auditores Internos - FONAI/MEC.	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	120	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos
8.	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) – UNAMEC.	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal.	60	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos
9.	Cursos relacionados aos serviços de auditoria do exercício.	Aprimoramento das atividades de auditoria que serão realizadas no exercício.	60	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos

10.	Cursos sobre novas tendências de avaliação ou consultoria de auditoria interna governamental.	Agregar conhecimentos em novos temas de avaliação ou consultoria atinentes à auditoria interna governamental.		60	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos
11.	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	Outros cursos que possam agregar valor às atividades realizadas.		60	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos
RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES PENDENTES - PPP						
Ordem de Serviço	**Descrição da Ação**	**Origem da Demanda**	**Objetivo**	**Horas previstas**	**Início e conclusão**	**Responsável**
12.	Monitoramento das recomendações emitidas (PPP)	CGU TCU AUDIN	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU e AUDIN.	380	02/01/2023 a 01/12/2023	Tiago
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE						
Ordem de Serviço	**Descrição da Ação**	**Origem da Demanda**	**Objetivo**	**Horas previstas**	**Início e conclusão**	**Responsável**
13.	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	120	02/01/2023 a 01/12/2023	Todos
14.	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna, sendo consubstanciados no RAINT.	60	02/01/2023 a 01/12/2023	Todos
INFORMAÇÕES À CGU E AO TCU						
Ordem de Serviço	**Descrição da ação**	**Origem da Demanda**	**Objetivo**	**Horas previstas**	**Início e conclusão**	**Responsável**
15.	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno.	CGU	Realizar o atendimento à CGU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	120	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos
16.	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo.	TCU	Realizar o atendimento ao TCU, ou outros órgãos, a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	120	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos
GESTÃO INTERNA						
Ordem de Serviço	**Descrição da ação**	**Origem da Demanda**	**Objetivo**	**Horas previstas**	**Início e conclusão**	**Responsável**
17.	Elaboração PAINT 2024	Obrigação normativa	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2024, na forma estabelecida pela legislação vigente.	220	01/09/2023 a 30/10/2023	Tiago
18.	Elaboração do RAINT 2022	Obrigação normativa	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no ano de 2022, bem como justificar as não executadas.	220	02/01/2024 a 28/02/2024	Tiago

19.	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Obrigação normativa	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2021 pela AUDIN.	180	01/07/2023 a 31/07/2023	Tiago
20.	Relatório de Gestão 2022	Obrigação normativa	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2022 da UTFPR.	160	01/10/2023 a 22/12/2023	Tiago
21.	Contabilização dos benefícios	Obrigação normativa	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2021.	120	01/11/2023 a 22/12/2023	Todos
22.	Publicações da AUDIN	Obrigação normativa	Atualizar periodicamente o sítio eletrônico da AUDIN.	180	02/01/2023 a 22/12/2023	Leandra
23.	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	Obrigação normativa	Atender a Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).	120	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS						
Ordem de Serviço	**Descrição da ação**	**Origem da Demanda**	**Objetivo**	**Horas previstas**	**Início e conclusão**	**Responsável**
24.	Demandas extraordinárias	Órgãos internos ou externos	Atendimento de demandas extraordinárias de origem interna ou externa, inclusive atividades administrativas.	376	02/01/2023 a 22/12/2023	Todos

Fonte: AUDIN.

Apêndice VI – Projeto de Lei Orçamentária Anual

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese — *Recursos de Todas as Fontes*

Quadro síntese Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	**1.073.031.333**	**1.059.413.149**	**1.108.501.591**	**1.110.619.378**	**1.099.746.981**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	948.068.119	940.763.340	965.017.701	958.601.248	979.084.462
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.635.615	12.635.053	18.145.282	18.145.282	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	115.056	106.058	124.765	124.765	130.393
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	112.211.543	105.908.699	125.212.843	133.747.083	120.519.126
Função					
09 Previdência Social	142.094.530	141.814.841	139.735.180	139.735.180	150.876.024
12 Educação	918.185.132	904.857.198	950.495.364	952.613.151	948.727.564
28 Encargos Especiais	12.751.671	12.741.110	18.271.047	18.271.047	143.393
Subfunção					
122 Administração Geral					64.800
272 Previdência do Regime Estatutário	142.094.530	141.814.841	139.735.180	139.735.180	150.876.024
301 Atenção Básica	38.792.527	35.496.259	38.792.592	38.792.592	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					38.169.990
364 Ensino Superior	738.372.304	730.286.277	766.858.189	768.975.976	764.647.608
846 Outros Encargos Especiais	153.771.972	151.815.772	163.115.630	163.115.630	145.988.559
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	921.111.328	917.101.256	943.619.859	937.203.406	940.862.672
3 Outras Despesas Correntes	133.963.117	126.350.157	146.204.726	153.905.794	148.663.153
4 Investimentos	17.956.888	15.961.737	18.677.006	19.510.178	10.221.156

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	789.986.648		146.466.488	5.147.773				941.600.909
1050			2.196.665	4.998.851				7.195.516
1051				74.532				74.532
1056	150.876.024							150.876.024
Total	940.862.672		148.663.153	10.221.156				1.099.746.981

Fonte: PLOA, 2023.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**979.084.462**
	Atividades								**682.363.272**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.926.154**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3787)								11.926.154
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.926.154
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**644.128.482**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3788)								644.128.482
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	644.128.482
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**26.243.836**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3789)								26.243.836
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	26.243.836
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**64.800**
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NoEstado do Paraná (Seq: 3790) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3*								64.800
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
	Operações Especiais								**296.721.190**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**150.876.024**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq:3791)								150.876.024
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	150.876.024
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**145.845.166**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado doParaná (Seq: 3792)								145.845.166
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	145.845.166
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - NoEstado do Paraná (Seq: 3793)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**130.393**
	Operações Especiais								**130.393**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**34.393**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3794)								34.393
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	34.393
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**96.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3795)								96.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	96.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**120.519.126**
	Atividades								**120.519.126**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**70.034**
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3796) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 5*								70.034
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.034
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**93.306.880**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado doParaná (Seq: 3797) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.612*								93.306.880
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.607.011
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.196.665
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	429.821
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.998.851
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	74.532
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**21.994.439**
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq:3798) *Produto: Estudante assistido (unidade): 4.794*								21.994.439
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.994.439
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.147.773**
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3799) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 13*								5.147.773
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.147.773
Total									**1.099.746.981**

Fonte: PLOA, 2023.